



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.11.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2019, às 09h00min, conforme data marcada na sessão pública anterior, reuniram-se a Pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Rejane Lima Cavalcante e Antonio Carlos Mota Silva Maia, e ainda participando as empresas: **1. V & V EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.499.707/0001-40, sem representante presente; **2. MIKAEL DA SILVA INÁCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.555.094/0001-51, sem representante presente; **3. AL LOCAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 33.019.842/0001-44, sem representante presente; **4. DR SAMPAIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.188.626/0001-20, sem representante presente; **5. JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.888.452/0001-21, sem representante presente; **6. N LANDY BOTO PORTELA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.347.561/0001-67, sem representante presente; **7. A. PINHEIRO FORTE**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.687.666/0001-41, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Robinson Carneiro Mesquita, inscrito no CPF sob o Nº. 063.291.483-17; **8. LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.490.833/0001-74, sem representante presente; **9. LUCIANA DA S L NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.321.185/0001-22, sem representante presente. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços, qual seja: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **N LANDY BOTO PORTELA – ME**, pois apresentou sua proposta sem especificar a editora e **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI**, pois apresentou em sua proposta de preços, uma editora diversa da que exige a descrição do livro, no presente edital. As demais encontram-se classificadas. A Pregoeira faz registrar em Ata a coincidência identificada no layout das propostas de preços das Empresas **V & V EMPREENDIMENTOS**, **LUCIANA DA S L NOGUEIRA**, **LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, mais especificamente nos erros ortográficos destas propostas. A mesma situação acontece também entre as propostas de preços das empresas **MIKAEL DA SILVA INÁCIO – ME** e **AL LOCAÇÕES EIRELLI**, inclusive essas apresentaram valores iguais. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, ficando as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento), nos termos do subitem 8.2 do Edital, conforme seguem os Mapa Comparativo de Preços.

LOTE ÚNICO	DR SAMPAIO - ME	A. PINHEIRO	LUCIANA DA S	AL LOCAÇÕES	MIKAEL DA SILVA	V & V EMPREND	LINHA DO EQUADOR
VALOR INICIAL	234.037,00	231.975,00	214.510,00	206.200,00	206.200,00	195.890,00	184.580,00
LANCE 01	FORA DOS 10%	FORA DOS 10%	FORA DOS 10%	FORA DOS 10%	SEM REP.	SEM REP.	SEM REP.
VALOR TOTAL							

Dando sequência, não estando presente os representantes das empresas na qual encontram-se possibilitadas a darem lances, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa detentora de menor valor, sendo ela **LINHA DO EQUADOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, onde após análise, chegou-se a conclusão de que esta encontra-se Inabilitada, pois apresentou cópia da cédula de identidade do representante legal, sem autenticação, não cumprindo o item I, alínea "a"; não tem objetivo social compatível com o objeto da presente licitação, não apresentou Certidão Estadual e Certidão do FGTS

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

encontra-se vencida, não cumprindo portanto as alíneas "b" e "f" do item II; não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não cumprindo portanto o item III; não apresentou certidão de Falência e Concordata, não cumprindo portanto o item IV, a alínea "c"; não apresentou as Declarações exigidas no item V. Neste momento a Pregoeira pergunta ao único licitante presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde o licitante presente diz não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Ato contínuo, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **V & V EMPREENDIMENTOS** que se encontra na situação de remanescente, onde esta também se encontra Inabilitada pois não tem objetivo social compatível com o objeto da presente licitação, não apresentou Inscrição estadual, apresentou Certidão Municipal vencida, não apresentou Certidão Estadual, não cumprindo portanto as alíneas "b", "c" e "d" do item II; não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não cumprindo portanto o item III; não apresentou as Declarações exigidas no item V. Neste momento a Pregoeira pergunta ao único licitante presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde o licitante presente diz não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Consta-se em ata que devido haver empate das empresas **MIKAEL DA SILVA INÁCIO – ME e AL LOCAÇÕES EIRELLI** e ambas estarem sem representantes para lances, a Pregoeira fez um sorteio para saber de será aberto primeiro a habilitação, onde foi sorteado a empresa **MIKAEL DA SILVA INÁCIO – ME**, que após análise desta habilitação, chegou-se a conclusão de que a mesma encontra-se Inabilitada, não tem objetivo social compatível com o objeto da presente licitação, apresentou cópia da cédula de identidade do representante legal, sem autenticação, não cumprindo o item I, alínea "a"; não tem objetivo social compatível com o objeto da presente licitação; não apresentou Certidão do FGTS, não cumprindo portanto o item II, alínea "f"; não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não cumprindo portanto o item III; não apresentou certidão de Falência e Concordata, não cumprindo portanto o item IV, a alínea "c"; não apresentou as Declarações exigidas no item V. Neste momento a Pregoeira pergunta ao único licitante presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde o licitante presente diz não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Ato contínuo, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **AL LOCAÇÕES EIRELLI** que se encontra na situação de remanescente, onde esta também se encontra Inabilitada pois apresentou cópia da cédula de identidade do representante legal, sem autenticação, não cumprindo o item I, alínea "a"; não tem objetivo social compatível com o objeto da presente licitação, não apresentou as Certidões Estadual, Municipal e do FGTS, não cumprindo portanto as alíneas "c", "d" e "f" do item II; não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não cumprindo portanto o item III; não apresentou balanço, não apresentou Certidão de Falência e Concordata, não cumprindo portanto o item IV, alíneas "a" e "c"; não apresentou as Declarações exigidas no item V. Neste momento a Pregoeira pergunta ao único licitante presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde o licitante presente diz não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Ato contínuo, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **LUCIANA DA S L NOGUEIRA** que se encontra na situação de remanescente, onde esta também se encontra Inabilitada pois não apresentou cópia da cédula de identidade do

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 1881 3635.1133



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

representante legal, não cumprindo o item I, alínea "a"; não tem objetivo social compatível com o objeto da presente licitação, não apresentou a inscrição estadual, a Certidão FGTS e apresentou a Certidão Estadual vencida, não cumprindo portanto as alíneas "b", "d", e "f" do item II; não apresentou Atestado de Capacidade Técnica, não cumprindo portanto o item III; não apresentou balanço, não apresentou Certidão de Falência e Concordata, não cumprindo portanto o item IV, alíneas "a" e "c"; não apresentou as Declarações exigidas no item V. Neste momento a Pregoeira pergunta ao único licitante presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe, onde o licitante presente diz não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Ato contínuo, a pregoeira passa para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa **A. PINHEIRO FORTE** que se encontra na situação de remanescente, onde neste momento a pregoeira solicita do seu representante que o mesmo apresente lance, onde no momento o Sr. Robinson Carneiro Mesquita, se manifestou dizendo que pode deixar o seu valor de **R\$ 229.913,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e treze reais)**, a pregoeira ainda insiste que o mesmo apresente mais um lance, no entanto o mesmo se recusa dizendo que esse é o valor limite que ele pode efetuar. Dando sequência, a Pregoeira passou para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa, onde após análise minuciosa, feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois cumpriu com todos os requisitos do presente edital. Após validação das certidões via internet, e estando seus valores dentro da média das coletas apresentadas pela prefeitura, a Pregoeira a declara vencedora do certame, com o Valor de **R\$ 229.913,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e treze reais)**. Neste momento a Pregoeira pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe, e mais uma vez o licitante presente diz não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Fica então o representante da Empresa vencedora neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a ser constado em ata, foi encerrada a sessão.

Ângela Maria Doroteu Rodrigues
Ângela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA

Robinson Carneiro Mesquita
Robinson Carneiro Mesquita
A. PINHEIRO FORTE
LICITANTE

Rejane Lima Cavalcante
Rejane Lima Cavalcante
MEMBRO

Antonio Carlos Mota Silva Maia
Antonio Carlos Mota Silva Maia
MEMBRO

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133